



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2013-0.007.881-9
Interessado : MCAA ARQUITETOS LTDA
Local : Praça Santo Inácio de Loyola, Av. João Carlos da Silva
Borges, Av. João Dias e Rua Antonio Bandeira, 305
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/204/2014

11/81
A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/218/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.